



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 053/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal 828/2013 de 15 de Abril de 2013 que Institui o Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão.

RESOLVE:

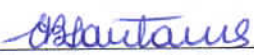
Art. 1º - Indicar para Gerir o Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão (a) Senhor (a) Sandoval Cadengue de Santana, portador da cédula de identidade nº 1.974.447 SDS-PE e CPF nº 238.472.984-53, Secretário de Finanças, a partir desta data.

Art. 2º - Indicar para a Tesouraria do Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão para e o Senhor José Cadengue de Lira Neto, portador da cédula de identidade nº 7.604.523 SDSPE e CPF nº 103.218.494-93, Diretor de Tesouraria, a partir desta data.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
CPF. 054.020.744-12

